



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Avenida Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº "044"/"2021"

RETIFICAÇÃO Nº "03"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01;

RESOLVE:

RETIFICAR o edital nº 44 de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, edição 144 no dia 02/08/2021, que rege o Concurso Público de Provas, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente do IFMG, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG, www.ifmg.edu.br, no período de 09/08/2021 a 12/09/2021, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Leia-se:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG, www.ifmg.edu.br, no período de 09/08/2021 a **15/09/2021**, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Onde se lê:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 13/09/2021, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) - nível médio.

Leia-se:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia **16/09/2021**, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) - nível médio.

Onde se lê:**Técnico de Laboratório/Área Química e Microbiologia Ambiental – Nível D - Campus Ouro Preto****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ATRIBUIÇÕES:

Participar, junto com o professor responsável, das aulas práticas e de laboratório, visando o desenvolvimento educacional dos alunos; Preparar as aulas práticas e o laboratório, ajudar o professor no desenvolvimento das aulas e desmobilizar o laboratório após as aulas; Desenvolver ensaios laboratoriais obedecendo as normas técnicas, sob a supervisão dos professores; Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas e de extensão promovidas pela Instituição; Acompanhar alunos em visitas técnicas; Manter o(s) laboratório(s) sob sua responsabilidade nas melhores condições possíveis, incluindo aí o ambiente, as máquinas, os equipamentos, as ferramentas e os materiais;

Participar das atividades e dos órgãos colegiados da Instituição; participar ativamente das atividades do departamento e da área acadêmica em que estiver lotado; zelar pelo bom relacionamento da coletividade acadêmica; cuidar adequadamente do patrimônio da Instituição e das pessoas; obedecer ao Estatuto do Servidor Público e as Normas Internas da Instituição.

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio profissionalizante ou de Ensino Médio mais Curso Técnico, ambos nas áreas de: **Técnico em Química, Técnico em Análises**

Químicas, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Química de Alimentos, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Alimentos, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Em atendimento ao Ofício-Circular nº 26/2019-MP, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos:

Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação (Bacharelado, Licenciatura) em: **Química, Química Tecnológica, Bioquímica, Farmácia, Bioprocessos, Biologia, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia de Alimentos. Curso Superior de Tecnologia em: Processos Químicos.**

Leia-se:

Técnico de Laboratório/Área Química e Microbiologia Ambiental – Nível D - Campus Ouro Preto

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ATRIBUIÇÕES:

Participar, junto com o professor responsável, das aulas práticas e de laboratório, visando o desenvolvimento educacional dos alunos; Preparar as aulas práticas e o laboratório, ajudar o professor no desenvolvimento das aulas e desmobilizar o laboratório após as aulas; Desenvolver ensaios laboratoriais obedecendo as normas técnicas, sob a supervisão dos professores; Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas e de extensão promovidas pela Instituição; Acompanhar alunos em visitas técnicas; Manter o(s) laboratório(s) sob sua responsabilidade nas melhores condições possíveis, incluindo aí o ambiente, as máquinas, os equipamentos, as ferramentas e os materiais;

Participar das atividades e dos órgãos colegiados da Instituição; participar ativamente das atividades do departamento e da área acadêmica em que estiver lotado; zelar pelo bom relacionamento da coletividade acadêmica; cuidar adequadamente do patrimônio da Instituição e das pessoas; obedecer ao Estatuto do Servidor Público e as Normas Internas da Instituição.

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

Diploma devidamente registrado de conclusão de Curso Técnico de Nível Médio profissionalizante ou de Ensino Médio mais Curso Técnico, ambos nas áreas de: **Técnico em Química, Técnico em Análises Químicas, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Química de Alimentos, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Alimentos**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Em atendimento ao Ofício-Circular nº 26/2019-MP, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos:

Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação (Bacharelado, Licenciatura) em: **Química, Química Tecnológica, Química Industrial, Bioquímica, Biomedicina, Farmácia, Bioprocessos, Biologia, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos**, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Graduação de Ciência em Tecnologia de Alimentos.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO AMARAL BAMBINO, Assistente em Administração**, em 10/09/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Reis Pedrosa, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 10/09/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0949340** e o código CRC **27C7528F**.

23208.002398/2021-21

0949340v1